



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03988, de 17 de setembro de 2018

DECRETO Nº 03988/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

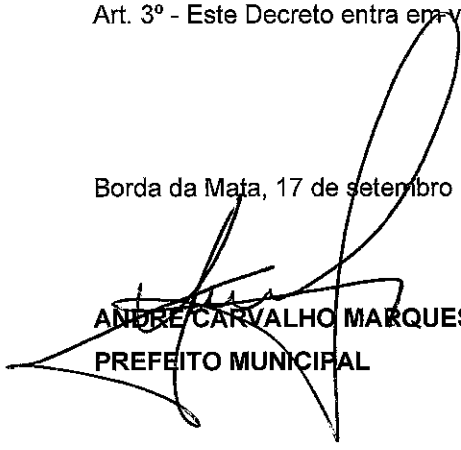
CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.02.01.031.0002.3.002 - REFORMA DA SEDE CAMARA MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalações	10		100	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				30.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.4.001 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2		100	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				30.000,00
TOTAL DE RECURSOS				30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 17 de setembro de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 17 / 09 / 2018

Nome: Carolina m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta
MASC 2484 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata